

CLIPPING IMPRESSO

25/08/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 2
1.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	4 - 6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	7 - 8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	9 - 10

ESTADO MAIOR

Estátua

Depois que se posicionou contra a réplica da Estátua da Liberdade na área da instalação de uma loja em São Luís, o secretário de Cidades do Maranhão, Márcio Jerry, teve de aguentar piadas na internet.

Em postagem em redes sociais, o proprietário do empreendimento mostra comentário de Jerry e comenta sobre a instalação da estátua que causou polêmica.

Márcio Jerry, em resposta, disse que nunca foi contra qualquer empreendimento que gere emprego e renda ao Maranhão, mas que defendia a liberdade de opinião.

Atrapalhou

O posicionamento de Márcio Jerry contra a estátua somou-se ao coro de um grupo de intelectuais e artistas que não queriam uma réplica do monumento de Nova York em São Luís.

Em carta exposta em julho deste ano, mais de 100 pessoas - entre magistrados, membros da Academia Maranhense de Letras, jornalistas, professores e empresários - se posicionaram contra a estátua.

Mesmo sem assinar a carta, ao emitir sua opinião e divulgar nas redes sociais, Jerry "contaminou" o movimento, que acabou taxado com sentimentos políticos partidários para se opor à estátua.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- Tomou posse, ontem, como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o desembargador Marcelino Chaves Everton, do Tribunal de Justiça do Estado.
- Ele assume na vaga aberta com o fim do biênio do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, ocorrida no dia 21 de agosto deste ano.
- Em discurso de posse, desembargador Marcelino Everton fez considerações sobre a evolução do código eleitoral, do voto feminino e do cenário político maranhense.



TRIVIAL VARIADO

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão realizou inspeção ordinária nas unidades prisionais de Timon, Caxias, Codó e Coroatá, durante a

última semana, de 16 a 19 de agosto.

TRE

Desembargador Marcelino Everton é empossado



EM SEU BREVE DISCURSO DE POSSE, O DESEMBARGADOR FEZ ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DO CÓDIGO ELEITORAL.

Tomou posse na tarde desta terça, 24 de agosto, como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o desembargador Marcelino Chaves Everton, do Tribunal de Justiça do Estado.

Ele assume na vaga aberta com o fim do biênio do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, ocorrida no dia 21 de agosto de 2021.

A cerimônia, que ocorreu no gabinete da presidência, foi conduzida pelo desembargador Joaquim Figueiredo, presidente, e participaram além dos membros da Corte, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo; o Conselheiro do TCE, Edmar Cutrim; o deputado federal Edilázio Junior; o diretor-geral Luann Matos; familiares e assessoras do gabinete do empossado no Tribunal de Justiça.

“Espero a contribuição de Vossa Excelência, assim como já o faz no nosso egrégio Tribunal de Justiça. Aqui é um colegiado onde nós temos juízes, advogados e essa troca de experiência é importante para que somemos todos sempre com o fito único e específico de trazer contribuição aos nossos jurisdicionados e nossos julgamentos”, ressaltou o presidente do TRE ao dar as boas-vindas ao novo membro.

Em seu breve discurso de posse, de-

seembargador Marcelino Everton fez algumas considerações sobre a evolução do código eleitoral, do voto feminino e do cenário político maranhense.

Reforçou a sua admiração pela Justiça Eleitoral e agradeceu a deferência dos seus pares por terem o escolhido para desempenhar essa função.



Desembargador João Santana: o menestral da Natureza

DORIAN RIKER TELES DE MENEZES
Advogado, ex-deputado

DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA :

O menestral da Natureza

DORIAN RIKER TELES DE MENEZES

Advogado. Ex-deputado e ex-superintendente do Banco do Brasil.

“O grande homem não sabia que era grande”. (Emerson)

A estrela que guiou os reis magos do Oriente para irem adorar a Jesus, o menino santo que havia nascido, sempre resplandece no coração daqueles que o Criador escolheu para brilharem neste mundo.

Quem conhece a trajetória vitoriosa do Eminente Desembargador, Dr. João Santana, poderá aquilatar as montanhas de obstáculos que enfrentou e venceu. Nasceu em um lar modesto, todavia estruturado em sólidos princípios, cumulado de elevados valores morais.

Em sua adolescência, viveu em ambiente de muito atraso e ralos estímulos governamentais, em contexto de vulnerabilidade, agravado pelas incertezas que permeiam o universo das populações desassistidas, num autêntico cenário social muito precário. Logo, não é uma planta de estufa, abrigada das invernias e da inclemência do sol.

Mas é evidente que isso não abateu seu ânimo, nem apagou a luz que cintilava em seu coração pois, à semelhança daquela estrela que guiou os magos, o levou a caminhos de sucesso e grandes realizações.

Quem lê seus livros de poesias, repletas de lirismo e significação ou relatos de acontecimentos prosaicos de sua vida primaveril, nota de pronto que se trata de um homem bem resolvido em todas as esferas, capaz de vibrar e enternecer-se, como poucos, diante das coisas simples da natureza, seja um pássaro, uma árvore, uma flor, uma nuvem ou o murmurar de um riacho.

Eu tive o privilégio de conhecê-lo em Imperatriz. Dentre uma plêiade de jovens alunos, ele se posicionava com seriedade e ótimo comportamento. Em minhas aulas sempre disse que possivelmente ali entre eles estivessem futuros líderes, profissionais de várias categorias. Falava da vida de Lincoln e de

ter deles. Eu confesso que acreditava verdadeiramente no que expressava.

Já foi dito que não nascemos prontos e isso é um truísmo. Eleitos, como ele, que, apesar de trilharem uma jornada entremeadada de solavancos e atravancada de contratempos, são agraciados pela Providência com determinação férrea. Tornam-se capazes de suportar as maiores pressões. Portanto, como acontece com o ouro que, ao passar pelo cadinho, para ser calcinado, torna-se purificado, de igual forma acontece com esses poucos e abençoados seres humanos, em que o fogo das agruras expande dentro deles a tempera dos predestinados.

O tempo passou, até que, um dia, quando era Deputado, encontrei o meu antigo aluno como advogado, pertencente ao quadro jurídico da Prefeitura de Imperatriz. Atuava com muita dedicação, dignificando o exercício daquela atividade e contribuindo para solucionar com amabilidade e sem aspereza os casos que lhe eram destinados.

Soube depois, com regozijo, de sua aprovação à magistratura e com ele estive quando presidia uma das varas da Fazenda Pública, nesta capital. Passado algum tempo, recebi com imenso contentamento a notícia de sua elevação ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Alguns poderão pensar que foi apenas sorte ou fatalidade? Afasto tais concepções, pois certamente ele aprendeu que a luz dentro dele era como um raio de sol, que não pode ser ocultado quando alguém o pisa, pois ele continua a brilhar acima, porque é de lá que ele vem. De forma semelhante concebo que ele crê no Deus criador.

Epitectos proferiu: “Você veio a este mundo não porque assim escolheu – ou aonde você escolheu – mas porque o mundo precisou de você.” Vê-se, desse modo, que não temos controle sobre onde nasceríamos nem quanto tempo permaneceremos neste planeta.

Esse homem singular sabe que ninguém é uma ilha. Para viver feliz é preciso compartilhar, reconhecer e compreender que todos

que foi sempre a marca de sua atuação.

Admite-se, também, que o deus da fortuna, o dinheiro, nunca constituiu sua idolatrada devoção. Nutriu-se, isto sim, das profundas lições de seu velho e sábio pai e das constantes recomendações de sua genitora, sedimentada nas lições tradicionais da família, exaltando o bom, o justo e a probidade, ao esconjurar o mau, o defeituoso e o perverso, reforçando a poderosa e irresistível força atávica que o faz preservar em seu gabinete uma telha de barro, como símbolo quase místico do chamamento telúrico que o dignifica.

Nunca permitiu que o egotismo contaminasse sua personalidade, espancando-o e lançando-o para longe de si, pelo seu desprezo à prepotência e à arrogância, salvando sua personalidade das usinas de vaidade.

Soube lidar com as frustrações da vida, tendo presente que todos têm seu quinhão de perdas. Mas de alguma forma parece sentir que devia haver uma resposta para suas indagações, mesmo que em determinados momentos tenha sofrido as pesadas cargas do imponderável, contudo, soube ser sóbrio, agigantando-se diante dos problemas.

O exemplo do talento e do perseverante empenho que ele representa demonstra o poder criativo que sustenta o universo e que estava trabalhando em seu favor. Certamente tenha compreendido que o Criador deu-lhe mãos para que pudesse tocar o próximo e compreensão de que, se elas estivessem cheias de bens, não poderia dispô-las para exercer seu mister com humanidade e honorabilidade.

Em um faustoso dia recebi um telefonema do Tribunal de Justiça. Era a secretária do Dr. João Santana, convidando-me para o lançamento de um livro de sua autoria. Surpreso e extremamente emocionado fiquei quando li nas páginas introdutórias desse livro a homenagem que esse autor me prestava exaltando-me como seu antigo professor, fazendo estremecer de gratidão meu velho coração.

Em Imperatriz, Corregedoria da Justiça propõe diálogo e união da magistratura

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, esteve reunido com a magistratura da Comarca de Imperatriz, dando prosseguimento à agenda de trabalhos na região Tocantina. Durante o encontro, que aconteceu na tarde desta segunda-feira (23), no Fórum de Justiça, Velten reforçou a necessidade do acompanhamento, diálogo e destacou a importância da cooperação para superação dos desafios atuais.

Os juízes presentes tiveram a oportunidade de apresentar demandas da categoria, que podem contribuir para aprimorar a gestão judiciária e a qualidade dos serviços prestados à população. Foram debatidas questões relacionadas à estrutura física, força de trabalho, funcionamento do plantão regional, audiência de custódia e a necessidade de instalações de novas unidades judiciárias.

A diretora do Fórum, juíza Ana Beatriz, deu início às exposições das demandas destacando que tem percebido um olhar atento da Corregedoria para a magistratura e reforçou a importância do diálogo. Ela lembrou que a estrutura do Fórum da Comarca não atende mais a crescente demanda, especialmente das varas especializadas, que precisaram ser instaladas fora do prédio. A diretora também sugeriu o

aumento da força de trabalho para acompanhar o aumento de novas unidades.

Paulo Velten recebeu de forma positiva, enfatizando que somente o diálogo possibilita avançar nas pautas urgentes que o Judiciário tem atualmente. Ele disse estar ciente dessa demanda e que tem sido uma preocupação permanente na busca de uma solução definitiva quanto à construção de um novo prédio para abrigar o Fórum da Comarca.

O corregedor sugeriu aos magistrados das unidades cíveis a adoção da Secretaria Judicial Cível, que consiste em um formato moderno de atuação que concentra serviços de diversas unidades em apenas uma secretaria. O modelo já é adotado com sucesso em São Luís e Timon e pode ser aplicado na Comarca de Imperatriz como medida para aprimorar procedimentos decorrentes dos atos judiciais.

Os juízes auxiliares Gladiston Cutrim e Nilo Ribeiro explicaram o funcionamento da Sejud e esclareceram dúvidas da magistratura local. Após os esclarecimentos, a proposta foi bem recebida e as tratativas por parte dos juízes auxiliares terão continuidade para definir um modelo adequado à realidade da Comarca para atender às varas cíveis, fazendárias e de família.

Sobre as demais sugestões de melhoria, Paulo Velten disse que avaliará a viabilidade de implantação das propostas encaminhadas para a Corregedoria, dando continuidade ao diálogo, postura que classificou como republicana e como sendo o melhor caminho para o atendimento dos pleitos apresentados.

Comarca de Entrância Intermediária, Imperatriz é sede do Polo Judicial da região, atende os termos judiciário de Governador Edson Lobão, Davinópolis e Vila Nova dos Martírios. Atualmente conta com 04 varas cíveis, 03 varas criminais, 02 vara de fazenda, 01 vara de violência contra a mulher, 01 vara da infância, 01 vara de execuções penais, 01 central de inquéritos, 3 juizados especiais e 01 turma recursal.

VISITA À CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO

No início da tarde, Paulo Velten visitou a Central de Digitalização de Processos, que funciona no prédio da Ordem dos Advogados, ao lado do Fórum. O corregedor visitou o amplo espaço, onde diariamente trabalham 40 acadêmicos de Direito, que se revezam nos turnos da manhã e tarde.

A Central funciona desde julho de 2020 e já foi responsável pela conversão de mais de 5 mil processos de papel em processos virtuais, pos-

sibilitando o prosseguimento da ação em meio digital, o que confere mais celeridade ao trabalho da Justiça.

Conforme explicou a coordenadora dos trabalhos, servidora Ludmylla Ramos, com a retomada gradual das atividades presenciais de forma mais intensa, a Central ampliou sua capacidade operacional e está digitalizando uma média de 1.800 processos por mês. O projeto já atendeu a 2ª e 4ª varas cíveis e está concluindo os trabalhos da 1ª e 4ª cíveis.

AGENDA CONTINUADA

Nesta terça-feira o corregedor visitou a Comarca de Açailândia (70Km de Imperatriz), onde também conversou com juízes. No retorno a Imperatriz, fez visitas técnicas a cartórios do Município, a fim de dialogar sobre a atuação da Corregedoria no acompanhamento dos serviços extrajudiciais.

Dentre outros objetivos, as visitas aos cartórios pretendem verificar o bom funcionamento das atividades, a qualidade na prestação dos serviços e reforçar a observância dos atos normativos. Velten também pretende ouvir os cartorários, consolidando o modelo de gestão com base na cooperação e orientação dos delegatários dos serviços de notas e de registros. **(Asscom CGJ)**



Os juízes e juízas apresentaram demandas da categoria

Corregedoria publica provimento que regulamenta negociação de dívidas protestadas

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) publicou o Provimento 34/2021, no qual regulamenta a negociação de dívidas protestadas e os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro no âmbito do Estado do Maranhão, bem como dá outras providências.

O documento, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, leva em consideração a Lei nº 13.140/2015 (Lei da Mediação) e o artigo 175 do Código de Processo Civil, que prevêem a adoção de formas de conciliação e mediação extrajudiciais. O provimento considera, ainda, a competência das Corregedorias Gerais da Justiça de autorizar as medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas e os procedimentos de conciliação e mediação no âmbito das serventias extrajudiciais, na forma do Provimento 72/2018, do Conselho Nacional de Justiça.

O corregedor cita, também, o Provimento CNJ nº 67, de 26 de março de 2018, atribuiu às Corregedorias Gerais da Justiça e ao NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos a regulamentação do processo de autorização dos serviços notariais e de registro para a realização de conciliação e mediação e para a abertura do Livro de Mediação e Conciliação. A Corregedoria ressalta, por fim, a necessidade de adequação das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para a regulamentação dos procedimentos de mediação e conciliação em delegações de notas e de registro, bem como a legislação e as normas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça aplicáveis.

Destaca o provimento da CGJ-MA: “Os

procedimentos de negociação de dívidas protestadas, conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro serão facultativos e deverão observar os requisitos previstos na Lei nº 13.140/2015, nos Provimentos nº 67/2018 e nº 72/2018, da Corregedoria Nacional de Justiça, e neste Provimento (...) As medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto serão medidas prévias e facultativas aos procedimentos de conciliação e mediação (...) Os serviços notariais e de registro poderão solicitar autorização específica para que o serviço de conciliação e mediação seja prestado, sob supervisão do responsável pela delegação, por no máximo cinco escreventes habilitados”.

LISTAGEM PARA CONSULTA

O documento estabelece que a Corregedoria Geral da Justiça manterá em seu site, listagem para consulta pública dos serviços notariais e de registro autorizados para os procedimentos de renegociação de dívidas protestadas, conciliação e mediação.

“O NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos manterá em ambiente virtual cadastro de conciliadores e mediadores habilitados, do qual constarão os dados e informações relevantes a que se refere o § 1º do art. 5º do Provimento nº 67, de 26 de março de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça”, observa o provimento, frisando que competirá ao NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, a análise da habilitação do responsável pela delegação, ou dos prepostos que indicar, em curso de formação próprio, observadas as diretrizes curriculares estabelecidas na Resolução 125/2010 do CNJ.

“Os conciliadores e mediadores autorizados a prestar o serviço deverão, a cada 2 (dois) anos, contados da autorização, comprovar à Corregedoria Geral da Justiça e ao NUPEMEC a que estão vinculados a realização de curso de aperfeiçoamento em conciliação e em mediação (...) A admissão, como conciliadores ou mediadores, daqueles que comprovarem a realização do curso de formação mencionado no caput deste artigo, promovido por entidade não integrante do Poder Judiciário e anterior à edição do Provimento nº 67/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, será condicionada a prévio treinamento e aperfeiçoamento”, enfatiza o provimento, observando que o requerimento de conciliação ou de mediação poderá ser dirigido a qualquer serviço notarial ou de registro de acordo com as respectivas competências, conforme a Lei da mediação.

Por fim, a CGJ-MA esclarece que os termos de conciliação e de mediação contarão com selo eletrônico e com a cota dos emolumentos, mediante indicação das parcelas componentes e de seu valor total, em conformidade com as normas correspondentes. “Com base no artigo 169, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, os serviços notariais e de registro realizarão sessões não remuneradas de conciliação e de mediação para atender demandas de gratuidade, como contrapartida da autorização para prestar o serviço (...) É vedado aos serviços notariais e de registro estabelecer, em documentos por eles expedidos, cláusula de compromisso de conciliação ou de mediação extrajudicial”, concluiu o documento, que pode ser lido na íntegra abaixo, em ‘Downloads’.

Marcelino Everton é empossado como membro substituto do TRE

Tomou posse na tarde desta terça, 24 de agosto, como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o desembargador Marcelino Chaves Everton, do Tribunal de Justiça do Estado. Ele assume na vaga aberta com o fim do biênio do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, ocorrida no dia 21 de agosto de 2021.

A cerimônia, que ocorreu no gabinete da presidência, foi conduzida pelo desembargador Joaquim Figueiredo, presidente, e participaram além dos membros

da Corte, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo; o Conselheiro do TCE, Edmar Cutrim; o deputado federal Edilázio Junior; o diretor-geral Luann Matos; familiares e assessoras do gabinete do empossado no Tribunal de Justiça. “Espero a contribuição de Vossa Excelência, assim como já o faz no nosso egrégio Tribunal de Justiça. Aqui é um colegiado onde nós temos juízes, advogados e essa troca de experiência é importante para que somemos

todos sempre com o fito único e específico de trazer contribuição aos nossos jurisdicionados e nossos julgamentos”, ressaltou o presidente do TRE ao dar as boas-vindas ao novo membro. Em seu breve discurso de posse, desembargador Marcelino Everton fez algumas considerações sobre a evolução do código eleitoral, do voto feminino e do cenário político maranhense. Reforçou a sua admiração pela Justiça Eleitoral e agradeceu a deferência dos seus pares pela sua escolha para o exercício dessa função.